# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAJOBI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Contratos - Convocação | 5 |
| Contratos | 5 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




**PODER EXECUTIVO DE CAJOBI**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 11.054, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2019 a 16 de maio de 2019, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal MARIA REGINA VASSOLER NOGAROL, R.G. nº 14.567.043-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de abril de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.055, DE 02 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal ANTONIO DEJAIR ZANCHETA, R.G.nº 10.275.377 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.056, DE 02 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 1º. de maio de 2019, a Servidora Público Municipal IEDA PERPETUA MENDES, R.G.nº 42.811.394-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.057, DE 02 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 02 de maio de 2019 a 19 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, NILVA APARECIDA DEPIERI CASTELANI, R.G. nº 8.015.617-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.058, DE 06 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2019, SIRLEI FERREIRA DA SILVA, R.G.nº 28.426.578-0 SSP/SP, para o cargo de "Trabalhador Braçal", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "05", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2018, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.059, DE 06 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019, ao Servidor Público Municipal WILLIAM LENTE SANDRINI, R.G. nº 48.765.101-7 SSP/

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.060, DE 06 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2018 a 1º. de abril de 2019, a Servidora Público Municipal MARIÃ CASSIANE DE SOUZA, R.G. nº 58.112.504-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.061, DE 06 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal VALDECIR TODER, R.G. nº 23.775.948-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 11.062, DE 06 DE MAIO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE NOVA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2019"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: ALANA NAIARA GOBATO, R.G.nº 44.248.086-6 SSP/SP; JOSÉ ANTONIO DA COSTA, R.G. nº 5.619.294-0 SSP/SP; e MARCELA FABRO MARTON, R.G. nº 44.820.984-6 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




Comissão dos Festejos Municipais, para o ano de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.807, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

## Licitações e Contratos

## Contratos - Convocação

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N°056/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°039/2019**
**INEXIGIBILIDADE N°009/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NALDO BARRETTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: AGNALDO GOMES DE SÁ – PRODUÇÃO DE EVENTOS – CNPJ Nº08.282.344/0001-42

VALOR DO CONTRATO: R$8.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2019 À 08/08/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°046/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N°035/2019

INEXIGIBILIDADE N°005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LEO E JUNIOR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: O LA EM CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº13.562.106/0001-20

VALOR DO CONTRATO: R$25.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2019 À 03/08/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO